

Motéis e hotéis vão ser fechados se receberem por três vezes crianças e adolescentes desacompanhados – é a nova lei

Hotéis, motéis, pensões ou similares, flagrados pela terceira vez com crianças ou adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis ou sem autorização deles para estar no local, poderão ser fechados definitivamente por determinação judicial. O presidente em exercício, José Alencar, sancionou lei que prevê a nova punição. Atualmente, o estabelecimento que hospeda o menor de 18 anos sem os pais ou permissão deles é multado. Em caso de reincidência, é fechado por um prazo de até 15 dias. Pela nova lei, o estabelecimento será fechado se for flagrado três ou mais vezes. A nova lei foi elaborada com objetivo de combater a pedofilia e a exploração de menores.